



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 59/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:25.04.2025
08:57:55 -03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- Emissão do ofício do Gabinete, determinando cancelamento do credenciamento, com base, principalmente em:
- Desnecessidade da Administração;
- Observação ao princípio da economicidade;
- Centralização das ações de divulgação institucional exclusivamente nos canais oficiais da Prefeitura, quais sejam: o perfil institucional no Facebook, o perfil no Instagram e o Portal da Transparência do Município.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato nº 59/2025, firmado entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexos ao processo e dele ficam fazendo parte.

Catanduvas, 25 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL